



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°026/2023

De 12 de janeiro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Larissa Voltan de Paula** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o último período de férias da servidora, **Larissa Voltan de Paula**, ocupante do cargo de Dentista, agendada por meio da portaria n°853/2022 de 23 de novembro de 2022, 10 dias para 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal